

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO  
Nº MP: 43.0739.0003989/2017-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Interessados: ANÔNIMO, INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, VIRGÍNIA e WELSON  
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA  
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES  
MEIO AMBIENTE  
Nº MP: 14.0739.0008089/2016-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Interessados: EDISON PEDRO TONIOLO  
Tema: POLUIÇÃO SONORA  
Assunto: DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Nº MP: 14.0739.0014893/2014-3 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Interessados: MARCELO VIEIRA  
Tema: ACESSIBILIDADE  
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO  
Nº MP: 66.1144.0000095/2017-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA  
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)  
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JOSE CORREIA DE ARRUDA NETO  
PATRIMÔNIO PÚBLICO  
Nº MP: 14.0198.0000811/2015-0 - 9 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSIS

Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ e ARISTEU BOMFIM  
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA)  
Assunto: ABUSO DE PERSONALIDADE JURÍDICA/DESvio DE FINALIDADE  
HABITAÇÃO E URBANISMO  
Nº MP: 14.0215.0003366/2012-8 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA PAULISTA

Interessados: ELYRE FUNCK FRIAS, NELSON FRIAS FERNANDES JUNIOR, FERNANDO FRIAS FERNANDES, CLAUDETE VANCINI CESILA, CLAUDETE VANCINI CESILA e LUÍS JOSÉ DE ABREU LIGI  
Tema: PARCELAMENTO DO SOLO  
Assunto: LOTEAMENTO IRREGULAR  
PATRIMÔNIO PÚBLICO  
Nº MP: 14.0292.0001451/2013-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITANHAÉM

Interessados: CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPCD, PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM e EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS SOLMAR LTDA.  
Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL  
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / BENS PÚBLICOS  
PATRIMÔNIO PÚBLICO  
Nº MP: 14.0315.0000917/2011-1 - 13 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAÚ

Interessados: Fernando Frederico de Almeida Júnior, Almeida & Associados Construções e Empreendimentos e Osvaldo Franceschi Júnior  
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA  
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INFÂNCIA E JUVENTUDE  
Nº MP: 14.0320.0000841/2015-9 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LEME

Interessados: MUNICÍPIO DE LEME  
Tema: EDUCAÇÃO e MEDIDAS DE PROTEÇÃO  
Assunto: CONSUMIDOR  
Nº MP: 43.0322.0000332/2017-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMEIRA

Interessados: FELIPE SLIKA PADILHA e VB TRANSPORTES  
Tema: TRANSPORTE  
Assunto: PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA EM GERAL  
**nº 199/17 - CSMP, de 18-08-2017**  
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, AVISA aos interessados que a ordem do dia da sessão pública administrativa a ser realizar no dia 22-08-2017, é a seguinte:  
I. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA  
1. Pt. 96.574/17 – Interessado: Conselho de Estudos e Políticas Institucionais do Ministério Público (CONEPI) Assunto: Comunicação de moção ao Conselho Superior do Ministério Público, com proposta de imediata cessação de autorização para afastamento dos Membros do Ministério Público que ocupam cargos e funções no Poder Executivo, para a devida apreciação por este órgão.  
2. Pt. 41.271/17 – Interessado: Dr. Aluisio Antonio Maciel Neto, 2º Promotor de Justiça de Piracicaba. Assunto: Pedido de afastamento para frequentar curso de pós-graduação strictu sensu (Mestrado), nos meses de agosto a novembro de 2017, às segundas-feiras, das 14h às 17h e às quintas-feiras, das 13h às 17h, na Faculdade de Direito da Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP). (Relator: Dr. Cristiano)  
II. COMUNICAÇÕES SOBRE MOVIMENTO DA SECRETARIA  
AVISO ARTIGO 228-RI:  
453 protocolos publicados em 15.08.17  
DISTRIBUIÇÕES:  
422 protocolos distribuídos até 18.08.17  
III. ENCERRAMENTO  
ANEXO  
1. Pt. 96.430/17 – Ofício 159/17, enviado pelo Dr. Roberto Fleury de Souza Bertagni, Procurador de Justiça Ouvidor do MPSP, encaminhando cópia do relatório analítico das atividades da Ouvidoria, referente ao primeiro semestre de 2017.  
2. Pt. 96.518/17 – Ofício 237/17, enviado pelo Dr. Arthur Medeiros Neto, Procurador de Justiça Vice-Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, encaminhando cópias dos relatórios Diário e Mensal da distribuição dos processos da Procuradoria durante o mês de julho de 2017.  
3. Pt. 96.477/17 – Ofício 722/17, enviado pelo Dr. André Luis Felício, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Presidente Prudente, em exercício no 2º Promotoria de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o arquivamento do IC 133-A/09, tendo em vista a propositura das ações de Execução de Obrigação de Fazer (Processo 1011243-40.2017.8.26.0482) e Execução por Quantia Certa (Processo 1011250-32.2017.8.26.0482), em trâmite na 4ª Vara Cível de Presidente Prudente.

4. Pt. 96.479/17 – Ofício 727/17, enviado pelo Dr. André Luis Felício, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Presidente Prudente, em exercício no 2º Promotoria de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 211-A/09.  
5. Pt. 96.484/17 – Ofício 726/17, enviado pelo Dr. André Luis Felício, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Presidente Prudente, em exercício no 2º Promotoria de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 178-A/09.  
6. Pt. 96.488/17 – Ofício 751/17, enviado pelo Dr. André Luis Felício, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Presidente Prudente, em exercício no 2º Promotoria de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 1351-A/09.  
7. Pt. 96.340/17 – Ofício 723/17, enviado pelo Dr. André Luis Felício, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Presidente Prudente, em exercício no 2º Promotoria de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 38-A/09.  
8. Pt. 96.342/17 – Ofício 725/17, enviado pelo Dr. André Luis Felício, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Presidente Prudente, em exercício no 2º Promotoria de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 347-A/09.  
9. Pt. 96.339/17 – Ofício 728/17, enviado pelo Dr. André Luis Felício, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Presidente Prudente, em exercício no 2º Promotoria de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 189-A/09.  
10. Pt. 96.492/17 – Ofício 724/17, enviado pelo Dr. André Luis Felício, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Presidente Prudente, em exercício no 2º Promotoria de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 352-A/09.  
11. Pt. 96.564/17 – Ofício 390/17, enviado pelo Dr. Eloy Ojea Gomes, 8º Promotor de Justiça de Guarujá, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 179/15.  
12. Pt. 96.404/17 – Ofício 387/17, enviado pela Dra. Ligiane Rodrigues Bueno, 2ª Promotora de Justiça de Barra Bonita, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0204.0001185/2016.  
13. Pt. 96.234/17 – Ofício 219/17, enviado pelo Dr. Rodrigo Sanches Garcia, Promotor de Justiça do GAEMA/PCJ-Campinas, comunicando que foi prorrogado o prazo de conclusão do IC 14.1097.0000004/2012-5 por mais 180 dias.  
14. Pt. 96.623/17 – Ofício 1270/17, enviado pelo Dr. José Fernando Cecchi Junior, 2º Promotor de Justiça do Consumidor, comunicando o arquivamento do IC 14.0161.00579/2013-7, em razão da perda superveniente do objeto quanto às obrigações assumidas pela compromissária no TAC firmado no procedimento referido e homologado por este CSMP em 21/07/16, tendo em vista que o domínio da compromissária não mais existe e a obrigação de reparação de eventuais danos aos consumidores, consignada no TAC, estava condicionada à ocasional retomada das atividades.  
15. Pt. 96.777/17 – Ofício 152/17, enviado pelo Dr. Luiz Cláudio F. V. Gonçalves, Promotor de Justiça de Santa Branca, encaminhando cópia de Ação Civil Pública ajuizada perante a Vara Única da Comarca de Santa Branca.  
16. Pt. 96.809/17 – Ofício 271/17, enviado pelo Dr. Hélio Loma Garcia, 5º Promotor de Justiça Criminal de Santana, encaminhando cópia da Ata da reunião realizada no Foro Regional de Santana, no dia 08-08-2017, com os representantes dos grupos Alcoólicos Anônimos (A.A.), Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo (A.A.E.S.P.), Amor Exigente, Nar-Anon, Al-Anon e Narcóticos Anônimos (N.A.).  
17. Pt. 96.885/17 – Ofício 332/17, encaminhado pelo Dr. Carlos Henrique Gasparoto, 2º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 96.885/17.  
18. Pt. 97.089/17 – Ofício 40/17, encaminhado pelo Dr. Daniel Tadeu dos Santos Mano, Promotor de Justiça Substituto em exercício no 2º Promotoria de Justiça de Americana, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0187.0000463/2016.  
19. Pt. 97.348/17 – Ofício 265/17, encaminhado pelo Dr. Daniel Tadeu dos Santos Mano, Promotor de Justiça Substituto em exercício no 2º Promotoria de Justiça de Americana, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 05/2001.  
20. Pt. 97.385/17 – Ofício 422/17, encaminhado pelo Dr. Guilherme Chaves Nascimento, Promotor de Justiça de Cajuru, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 17/1998, Protocolo 0052152/00.  
21. Pt. 97.561/17 – Ofício 1285/17, encaminhado pela Dra. Eliana S. M. S. Malta Moreira Scucuglia, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.161.604/16.  
22. Pt. 97.509/17 – Ofício 258/17, encaminhado pelo Dr. Daniel Augusto Cavalaro, Promotor de Justiça de Ouroeste, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0685.0000028/2011-4.  
23. Pt. 97.507/17 – Ofício 237/17, encaminhado pelo Dr. Sérgio Martin Piovesan de Oliveira, 8º Promotor de Justiça de São Carlos, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0714.0001747/2016.  
24. Pt. 96.461/17 – Ofício 430/17, encaminhado pelo Dr. Donisete Tavares Moraes Oliveira, comunicando a suspensão do IC 14.0430.0001956/2017-4 por cento e vinte dias, a fim de viabilizar à investigada a obtenção da licença que lhe falta.  
25. Pt. 96.970/17 – Ofício 126/17, encaminhada pela Dra. Karina Beschizza Cione, 1ª Promotora de Justiça de Jaboticabal, comunicando que os autos do IC 14.0308.0000950/2017-5 foram remetidos à 2ª PJ de Jaboticabal em compensação aos autos do IC 14.0308.0000645/2017-2 recebidos pela 1ª PJ, por conta de substituição automática.  
26. Pt. 97.355/17 – Ofício 969/17, encaminhada pelo Dr. Pêrsio Ricardo Perella Scarabel, 3º Promotor de Justiça de Itapeperica da Serra, comunicando o atendimento da recomendação expedida nos autos da Peça de informação 66.0293.0000318/2017, de acordo com decisão deste CSMP que homologou o arquivamento promovido.  
27. Pt. 97.338/17 – Ofício 541/17, encaminhada pelo Dr. Tiago de Toledo Rodrigues, 5º Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital, encaminhando cópia do ofício 194/17 do CNMP, referente ao Projeto Estatístico entre 01-08-2014 e 01-03-2017, parabenizando os Promotores de Justiça pelo excelente trabalho prestado.  
28. Pt. 97.966/17 – Ofício 156/17, encaminhada pelo Dr. Luiz Cláudio F. V. Gonçalves, Promotor de Justiça de Santa Branca, encaminhando cópia da Ação Civil Pública ajuizada perante a Vara Única da Comarca.  
29. Pt. 97.671/17 – Ofício 215/17, encaminhado pelo Dr. Marcelo de Mendonça Neves, 1º Promotor de Justiça de Hortolândia, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do expediente de acompanhamento de cumprimento de TAC 51.0636.0001802/2014.  
30. Pt. 98.055/17 – Ofício 115/17, encaminhado pela Dra. Isabella Ripolli Martins, Procuradora de Justiça Vice-Secretária Executiva da Procuradoria de Justiça Cível, enviando cópia da ata da reunião ordinária da Procuradoria de Justiça Cível referente ao mês de agosto de 2017.  
31. Pt. 97.687/17, encaminhado pelo Dr. Nelson Lacerda Gertel, Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, encaminhando cópias de ofícios que foram por ele encaminhadas ao Procurador-Geral de Justiça, referentes à Procuradoria.

32. Pt. 98.891/17 – Ofício 252/17, encaminhado pelo Dr. Eduardo Marcelo Mistrorigo de Freitas, Procurador de Justiça Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, encaminhando cópia da ata da Reunião Ordinária da Procuradoria, realizada em julho de 2017.  
33. Pt. 98.691/17 – Ofício 405/17, encaminhado pelo Dr. Adelino Lorenzetti Neto, 2º Promotor de Justiça de Ourinhos, encaminhando cópias da promoção de arquivamento da Ficha de Atendimento de Ouvidoria 4593/17.  
34. Pt. 98.695/17 – Ofício 601/17, encaminhado pelo Dr. Cristiano Augusto Corrales de Andrade, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Franca, comunicando o ajuizamento da ação de execução por quantia certa ajuizada sob 101.654.280.2017.8.26.0196, na 4ª Vara Cível da Comarca de Franca, tendo em vista o não cumprimento da cláusula quarta do TAC firmado nos autos do IC 14.0722.0003650/2015-0.

## DIRETORIA GERAL

### Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional

Diretoria Geral  
Despachos do Diretor-Geral de 16-8-2017  
Confirmando os servidores, por terem sido considerados aptos, em estágio probatório, ao exercício dos cargos efetivos, do QPMPEP:  
Auxiliar de Promotoria I: Mário Alves dos Santos Júnior, RG. 41.798.429-7; Auxiliar de Promotoria III: Aleksandro Sierpinski, RG. 27.394.179-3; Oficial de Promotoria I: Marina Almeida Bernardes Gouveia, RG. 35.093.445-9;  
Acolhendo o pedido de impugnação apresentado pela servidora Denise Amicucci Campanelli, Indeferindo os pedidos de impugnação apresentados pelos servidores Thiago Augusto Pegorer e Wellington Augusto Bento, e, em consequência, Homologando a avaliação formal de desempenho dos servidores lotados na Central de Inquéritos Policiais e Processos do Ministério Público, referente ao ano de 2016, nos termos da proposta apresentada pela Comissão Permanente de Evolução Funcional – CPEF;  
Acolhendo parcialmente a impugnação apresentada pelo servidor Benjamin Ricardo de Toledo Polastri, Indeferindo os pedidos de impugnação apresentados pelos servidores Rubens Correa Bispo e Tereza Pereira de Souza Santos e, em consequência, Homologando a avaliação formal de desempenho dos servidores lotados na Diretoria de Expediente e Secretarias, referente ao ano de 2016;  
Nos Despachos do Diretor-Geral de 16-8-2017, Confirmando os servidores, por terem sido considerados aptos, em estágio probatório, ao exercício dos cargos efetivos, do QPMPEP:  
Exclua-se: Oficial de Promotoria I: Joice Lopes Pisselli, RG. 29.217.349-0.  
(Republicado por necessidade de retificação D.O. de 18-8-2017)

**Aviso 10/2017 – SPGJPI, de 17-08-2017.**  
Considerando que a Resolução CNMP 78, de 09-08-2011, que instituiu o Cadastro de Membros do Ministério Público, estabelece que caberá à Corregedoria Geral cadastrar todos os membros da instituição, inserindo as informações pessoais e funcionais no referido cadastro.  
Considerando que entre os dados a serem inseridos constam aqueles referentes à graduação e pós-graduação do membro do Ministério Público.  
Considerando que referido cadastramento é obrigatório e deve obedecer ao cronograma estabelecido pelo Conselho Nacional do Ministério Público.  
AVISA aos senhores Procuradores e Promotores de Justiça que deverão informar por meio do sistema RH DIGITAL os dados relativos à sua formação acadêmica (graduação) e cursos de aperfeiçoamento (pós-graduação e outros), ainda que, desde o ingresso, não tenha havido qualquer alteração.

**Despacho do Diretor-Geral**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2017  
PROCESSO 153/17 – DG/MP  
O Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado Diretor-Geral, Doutor RICARDO DE BARROS LEONEL, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato 045/03 - PGJ, de 15-05-2003, doravante designado MPSP, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, e, onde couber, do Decreto Estadual 47.945/03, com as alterações que lhe foram incorporadas e Ato (N) 597/2009 – PGJ, de 01-07-2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.  
DETENTORA  
Denominação: BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFADO LTDA.  
Endereço: Rua Thiers, 321, Pari, São Paulo/SP, CEP 03031-000  
CNPJ: 61.192.522/0004-70  
Representante Legal: Mercedes Velasco Perez  
CPF: 049.193.498-07  
ITEM 1  
PAPEL SULFITE - FORMATO A4 – gramatura 75 g/m², medindo (210 x 297) mm, alvura mínima de 90%, conforme Norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme Norma Tappi, corte rotativo, PH alcalino, na cor branca, embalagem revestida em Bopp, produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem.  
ATENÇÃO: (COTA PRINCIPAL)  
QUANTIDADE: 41.266 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e seis) pacotes, contendo 500 (quinhentas) folhas cada.  
MARCA/FABRICANTE: CHAMEX SOLUTION/ INTERNACIONAL PAPER  
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 12,69  
DETENTORA: BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFADO LTDA.  
ITEM 3  
PAPEL RECICLADO - FORMATO A4 – gramatura 75 g/m² (+/- 3,0), medindo (210 x 297) mm, espessura 0,098 mm (+/- 0,007), aspereza Bendtsen 250 ml/min (+/- 100), alcalino multiuso, compatível com copiadora e impressora acima de 100 cópias/min, resistência cera Dennison 12-16, Norma NBR-NM 255/01, na cor palha, embalado em resmas, em papel revestido com filme BOPP, original do fabricante do papel.  
ATENÇÃO: (COTA PRINCIPAL)  
QUANTIDADE: 6.015 (seis mil e quinze) pacotes, contendo 500 (quinhentas) folhas cada.  
MARCA/FABRICANTE: CHAMEX ECO/ INTERNATIONAL PAPER  
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 13,30  
DETENTORA: BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFADO LTDA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO  
1.1. Registro de Preços para aquisição de papéis.  
CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA  
2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota de empenho.  
2.2. Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do 1º dia útil, seguinte à data de recebimento da nota de empenho, na Subárea de Almoarifado do

MPSP, localizada na Avenida Casa Verde, 571/593, Casa Verde, São Paulo-SP, telefones: (11) 3775-4121/4125, ou em outro local a ser definido oportunamente nos limites da Capital, a critério da Administração, sem ônus adicional para o Ministério Público do Estado de São Paulo.  
2.2. Os itens 1, 2, 3, 4 e 5 deverão ser fornecidos em paletes padrão PBR, nas dimensões 1000 mm x 1200 mm.  
2.3. Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.  
2.4. Constatada divergência entre o material entregue e o material especificado na proposta, a DETENTORA deverá substituir o mesmo em, no máximo, 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação da recusa.  
CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA  
3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.  
CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO  
4.1. O pagamento será efetuado no 30º dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo de cada lote, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta-corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.  
4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.  
4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.  
4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual.  
4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.  
CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA  
5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.  
5.2. A DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.  
5.3. A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.  
5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.  
CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP  
6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.  
CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES  
7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais 8.666, de 21-06-1993, 10.520, de 17-07-2002, e no Ato (N) 308/2003 - PGJ, de 18-03-2003.  
CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS  
8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, o seu nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO 005/2017, seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).  
8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.  
CLÁUSULA NONA - FORO  
9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.  
9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.  
São Paulo, de de 2017  
RICARDO DE BARROS LEONEL  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral  
MERCEDES VELASCO PEREZ  
BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFADO LTDA.  
Testemunhas:  
Nome:  
RG nº  
Nome:  
RG nº  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2017  
PROCESSO 153/17 – DG/MP  
O Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado Diretor-Geral, Doutor RICARDO DE BARROS LEONEL, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato 045/03 - PGJ, de 15-05-2003, doravante designado MPSP, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, e, onde couber, do Decreto Estadual 47.945/03, com as alterações que lhe foram incorporadas e Ato (N) 597/2009 – PGJ, de 01-07-2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.  
DETENTORA  
Denominação: CONTHALES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. ME  
Endereço: Rua Treze de Maio, 24 – Barreiros – São José/SC  
CNPJ: 05.145.997/0001-91  
Representante Legal: Thales Fernando Schmitt Rodrigues Goulart  
CPF: 017.942.939-65  
ITEM 2  
PAPEL SULFITE - FORMATO A4 – gramatura 75 g/m², medindo (210 x 297) mm, alvura mínima de 90%, conforme Norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme Norma Tappi, corte rotativo, PH alcalino, na cor branca, embalagem revestida em Bopp, produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem.  
ATENÇÃO: (COTA RESERVADA).  
QUANTIDADE: 4.184 (quatro mil cento e oitenta e quatro) pacotes, contendo 500 (quinhentas) folhas cada.  
MARCA/FABRICANTE: DRUCK/ CMPC  
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 15,00  
DETENTORA: CONTHALES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. ME  
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO  
1.1. Registro de Preços para aquisição de papéis.  
CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA  
2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota de empenho.  
2.2. Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do 1º dia útil, seguinte à data de recebimento da nota de empenho, na Subárea de Almoarifado do MPSP, localizada na Avenida Casa Verde, 571/593, Casa Verde, São Paulo-SP, telefones: (11) 3775-4121/4125, ou em outro local a ser definido oportunamente nos limites da Capital, a critério